



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 447/2024

Caçapava-SP, 15 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Informo Vossa Excelência que promulguei em **Lei n° 6.177**, o autógrafo do **Projeto de Lei N° 21/2024**, nos termos do §6° do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município, cuja cópia vai anexa.

Respeitosamente,

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora
Pétala Gonçalves Lacerda
PREFEITA MUNICIPAL
NESTA

